



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.002/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** a **TABELA 3.3** do edital de abertura do concurso público em comento, no tange o requisito para provimento do cargo de **MÉDICO T8 – ESF I**, passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade”.

LEIA-SE:

“Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo”.

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 07 de março de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 3.496, de 08/03/2023.